



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 12 /2018

Considerando a nova Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 40, de 15 de março de 2017, que criou 02 (dois) cargos de Recepcionista, pelo aumento de serviços administrativos;

Considerando que as servidoras ocupantes do cargo de Telefonista vêm acumulando a função de Recepcionista, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar n.º 40, de 15 de março de 2017.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Conceder gratificação de função de 30% (trinta por cento) às servidoras públicas: **CLAUDIA MENDES DA CRUZ e ROBERTA DOS SANTOS MORAIS SILVA**, por analisar e fiscalizar as contas das linhas fixas dos telefones destes Legislativo e exercem as atribuições de Recepcionistas, as quais são: atender na recepção pessoas que vêm a Câmara, encaminhando-as para os locais solicitados; registrar, utilizando sistema de processamento de dados, a presença de autoridades e pessoas convidadas que compareçam a solenidades; receber correspondências endereçadas à Câmara, enviando-as aos setores competentes; organizar e protocolizar documentos, enviando-os para os departamentos competentes; e outras tarefas correlatadas.

II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá a duração de 01 (um) ano, contados a partir de 03 de julho de 2018;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(continua...)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

(...continuação Ato da Mesa nº 12/2018)

Câmara Municipal, 04 de julho de 2018.



**Marcos de Souza**  
1º Secretário



**Marcio Roberto P. da Silva**  
Presidente



**Valdemir Santos Oliveira**  
2º Secretário

**Afixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.**